

2ª VARA DA COMARCA DE MOCOCA – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TERRA FORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRATORES EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº 22.851.409/0001-54 na pessoa de seu representante legal, **FERNANDA MARIA RIBEIRO ALVES JERONIMO** inscrita no CPF sob nº 168.332.248-70, do credor fiduciário (Lote 01) **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, e demais interessados. O DR. GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mococa - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP** move em face da referida requerida – Processo nº **1001213-45.2022.8.26.0360** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 05/02/2025 à partir das 14:05h, e encerramento no dia 10/02/2025 às 14:05h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 06/03/2025 às 14:05h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

LOCAL DO BEM: Avenida Tiradentes, nº 1.300, Jardim Santa Cecília, CEP 13733-015, Mococa/SP.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Direitos sobre um veículo marca Ford, modelo Ecosport SE AT 2.0, ano de fabricação 2014, ano modelo 2014, cor preta, combustível álcool/gasolina, Placa FSI0655, Renavam 01007263692.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Restrição 1: Alienação Fiduciária; Restrição Financeira: em favor do Bradesco ADM Cons LTDA; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 29/09/2022; Licenciamento: Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 08/11/2024, não foram constatados débitos. Consta em fls. 286 que o saldo da dívida de alienação fiduciária em março/2023 era de R\$18.387,14 .

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

LOTE 02) Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa EYX1696, Renavam 00497232308.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Multas (R\$ 235,93); Multas Renainf (R\$ 195,23); Restrição Financeira: Pendência Emissão CRLVe; Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 29/09/2022; Licenciamento: Exercício 2021. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 08/11/2024, foram constatados débitos no valor de R\$ 840,69 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Mococa/SP, 08 de Novembro de 2024.

DR. GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mococa - SP